

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**RESOLVE exonerar FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES**, Matrícula nº 3060, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor Jurídico, símbolo DJS-1, com lotação na Consultoria Jurídica da Presidência.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.**

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**RESOLVE exonerar MARIA ALZIRA FONTENELE BARREIRA**, Matrícula nº 7316, do cargo em comissão de gerência e Assessoria Judiciária de Assessora Técnica em Jornalismo, símbolo GAJ-3.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2013.**

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE**

**PORTRARIA Nº 1307/ 2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995;

**RESOLVE incluir, a partir da data da publicação desta Portaria**, na Comissão Gestora da GAM, instituída pela Portaria nº 1.616, publicada em 8 de novembro de 2011 e alterada pela Portaria nº 959, publicada em 30 de agosto de 2013, a servidora ALESSANDRA LÓSCIO DE ANDRADE, Analista Judiciária, matrícula nº 2191, na condição de membro representante do Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe o pagamento do valor a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, previsto no item II, art 5º, da Portaria nº 938, publicada em 26 de agosto de 2013.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2013.**

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE**

**PORTRARIA Nº 1300/2013 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500023-38.2013.8.06.0069,

**RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor FERNANDO MACHADO ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 128.1/5, lotado na Vara Única da Comarca de Coreaú, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.**

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE**

**PORTRARIA Nº 1312/2013 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500006-70-2013.8.06.0111, RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor EVERTON ARAÚJO DE ABREU, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 9805.1/5, lotado na Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.**

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE**

**PORTRARIA Nº 1292/2013 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500008-15.2013.8.06.0087,

**RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor ANTÔNIO EDMAR FREIRE, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 4666.1/1, lotado na Vara Única da Comarca de Ibiapina, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos**